

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 03/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 03/2024 – RECD)

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.632.213-4. SANEPAR. Recurso – Deliberação do Conselho Diretor da Agepar - Resolução AGEPAR n.º 6/2024 – Atestado de Capacidade Econômica-financeira da SANEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes e, de modo sucinto, informou sobre os processos e assuntos da pauta da presente convocação e os respectivos Conselheiros Relatores. Em seguida, passou diretamente ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.632.213-4. SANEPAR. Recurso – Deliberação do Conselho Diretor da Agepar - Resolução AGEPAR n.º 6/2024 – Atestado de Capacidade Econômica-financeira da SANEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 31 (trinta e um) à 37 (trinta e sete), movimento 07 (sete) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a) **CONHECER** do Recurso interposto, uma vez que tempestivo; b) **DAR PROVIMENTO** ao Recurso quanto ao seu mérito para fins de esclarecer que os Termos Aditivos apresentados pela Recorrente possuem a definição das metas previstas no art. 11-

## CONSELHO DIRETOR

B da Lei n.º 11.445/2007 e no art. 5º da Norma de Referência n.º 02/2021 da ANA; e, por último, c) **DETERMINAR** a emissão de nova resolução de Atestado de Capacidade Econômico-Financeira, sem constar as recomendações apresentadas na r. decisão recorrida e expressamente revogando a Resolução n.º 06/2024/AGEPAR. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3.2 (três ponto dois), folha 36 (trinta e seis), movimento 07 (sete) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto em votação. Indagado, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou votar com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião extraordinária, foi declarado o encerramento dos trabalhos às 16h07min (dezesesseis horas e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**  
Conselheiro Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**  
**Diretora de Regulação Econômica**  
Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**



ePROTOCOLO

**ATA 004/2024.**

Documento: **ATA032024RECD08022024Convocacao032024\_finalizada.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 08/02/2024 16:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 08/02/2024 16:30, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 09/02/2024 08:57, **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 09/02/2024 09:09, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 09/02/2024 10:47 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 09/02/2024 11:35 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **747.506** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 08/02/2024 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**6683998b0810c9e57c665b276f645fdb.**